



Município: JOÃO MONLEVADE

OBRA: **CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE FREITAS**

26/06/2024

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 813, BAIRRO ACLIMAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA (1)	ISS (2)	INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,50%	CD	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	7,00%	CD	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,96%	CD	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,14%	CD	
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	CD	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	1,14%	CD	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	8,65%	PV	
ISS	ISS ⁽²⁾	5,00%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	-	PV	4,50%

FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$
BDI (NUMERADOR)	14,12%
BDI (DENOMINADOR)	91,35%
BDI	24,93%

OBSERVAÇÕES

- (1) SIGLA.
 (2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
 (3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.
 (4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
 (5) INCIDÊNCIA.

Fonte: Tabela SEINFRA - Abril/2021 - Sem desoneração

Assinatura do Responsável
 CREA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**

Município: JOÃO MONLEVADE

OBRA: CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE FREITAS

26/06/2024

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 813, BAIRRO ACLIMAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA (1)	ISS (2)	INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		5%		
CUSTO DIRETO	CD	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,22%	CD	De 3,00 % até 5,5%
LUCRO BRUTO	L	6,17%	CD	De 6,16 % até 8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	CD	De 0,59 % até 1,39%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,89%	CD	
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,92%	CD	De 0,80 % até 1,00%
RISCO(*)	R	0,97%	CD	De 0,97 % até 1,27%
TRIBUTOS	I	8,65%	PV	
ISS	ISS ⁽²⁾	5,00%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	-	PV	4,50%

FÓRMULA DO BDI

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI (NUMERADOR) 12,25%

BDI (DENOMINADOR) 91,35%

BDI 22,88%

OBSERVAÇÕES

- (1) SIGLA.
 (2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
 (3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.
 (4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.
 (5) INCIDÊNCIA.

Fonte: Tabela SEINFRA - Abril/2021 - Sem desoneração

Assinatura do Responsável
 CREA-MG